ANNO 56.º — NUMERO 5:684 — Sabbado, 7 de setembro de 1907.

PROPRIETARIO E DIRECTOR
Firmino de Vilhena

ADMINISTRADOR
SEVERIANO FERREIRA

Redação, Administração e Officinas de composição e impressão, propriedade do jornal
Avenida Agostinho Pinheiro

Endereço telegrafico:
CAMPEÃO—AVEIRO

CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

Fundado em 14 de fevereiro de 1852 por Manuel Firmino de Vilhena

ASSINATURAS—(Pagamento adeantado)—Com estampilha: ano 3$750 reis. Sem estampilha: 3$250 reis. Numero do dia, 50 reis; atrazado, 60 reis. Africa e paizes da União postal' mais a importancia da estampilha. A' cobrança feita pelo correio, acresce a importancia com ella dispendida. A assignatura é sempre contada dos dias 1 ou 15 de cada mez. Não se restituem os originaes.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABADOS

Não são da responsabilidade do jornal a doutrina e opiniões dos escritos assinados ou simplesmente rubricados

PUBLICAÇÕES—Correspondencias particulares, 60 reis por linha. Annuncios, 30 reis por linha singela. Repetições, 20 reis. Imposto do selo, 10 reis. Annuncios permanentes contracto especial. Os srs. assinantes gosam o previlegio de abatimento nos annuncios e bem assim nos impressos feitos na casa.—Acusa-se a recepção e annunciam-se as publicações de que a redacção seja enviado um exemplar.

AVEIRO

UMA VERGONHA

E' assim que ahi temos ouvido classificar o recente decreto sobre adeantamentos á Casa-real.

A funda impressão que em toda a parte produziu, não se descreve. De surpreza em surpreza, como de violencia em violencia, de illegalidade em illegalidade, de ataque em ataque á Constituição e á Liberdade, o caminho do governo do sr. João Franco, eriçado de abrolhos, não podia deixar de terminar assim: topando, ao cabo, a corôa de espinhos do seu martyrio.

Sim. A existencia gloriosa da «Virtude» vae terminar; mas não findaria sem que na sua fronte augusta se cravassem os espinhos do decreto que acaba de surprehender o paiz e vae fazer successo no estrangeiro.

Esse decreto, vae em resumo, n'outro logar do *Campeão*. Em seu logar traremos para aqui pequenos extractos do que em tempo a tal respeito o sr. João Franco affirmou sob sua palavra de honra, e que, como se vê, honradamente cumpriu:

... Não ha duvida que adeantamentos teem sido feitos á casa real. D'esses adeantamentos ha de o governo dar conta ao parlamento. Esse assumpto ha-de ser trazido á camara, e não tem o governo tenção de aproveitar qualquer disposição de lei de contabilidade, que se possa prestar para poder resolver o assumpto de tal maneira...
(Sessão de 12 de novembro de 1906).

... O paiz que assim viu pelas minhas declarações de hontem e de hoje, que não se pretende subtrahir ao parlamento qualquer exame—seja elle de que fôr—referente á administração do Estado, e que é elle quem se ha-de pronunciar sobre a repartição dos dinheiros publicos... Não deve, pois, haver a minima duvida de que esse assumpto ha-de ser exposto cabalmente á camara... os dinheiros publicos hão de ser applicados nos precisos termos das leis ou das auctorisações parlamentares... desde que um paiz não quer fiscalisar o que é seu, é uma nação condemnada...

Emquanto eu estiver n'este logar o paiz não ha de ser ludibriado por ninguem...
(Sessão de 13 de novembro de 1906).

O que eu disse foi que nunca ninguem, absolutamente ninguem, d'essa alta situação, pediu outra coisa que não fosse o que já tive occasião de dizer:—a liquidação d'este assumpto no parlamento, n'uma discussão séria, publica, franca e sincera. Nunca se pediu outra cousa...

Um deputado interrompe:

«Mas v. ex.ª póde cahir ámanhã e essa questão deixar-se-ha de discutir.

E' necessario que o illustre deputado não queira applicar a sua lucida intelligencia ao assumpto, para não vêr desde logo que uma questão d'esta natureza, desde que se levantou no parlamento, ha de ser liquidada tambem no parlamento, e sem elle se fechar na proxima sessão, e o parlamento não se fecha porque o meu desejo é fazel-o funccionar continuamente nos annos de 1906 e 1907...

Quando essa discussão vier á Camara, encontral-o-ha prompto a responder a tudo...

Tomo este compromisso para com a nação e não ha nada no mundo que me faça faltar a elle...
(Sessão de 21 de dezembro de 1906).

Inauguração

Deve realisar-se no proximo domingo, 15 do corrente, em Salreu, a inauguração do magnifico edificio escolar, o primeiro do districto, e como talvez não haja egual no paiz, com que a generosidade e avultadas meios de fortuna do sr. visconde de Salreu acabam de dotar aquella importante freguezia.

Ao nobre titular, verdadeiro benemerito da instrucção, sr. visconde de Salreu, agradecemos muito penhorados o amavel convite que nos dirigiu para assistirmos a esta festa por todos os titulos sympathica.

Posse

Tomou posse na quarta-feira do logar de escrivão de fazenda d'este concelho o nosso amigo e distinctissimo funcionario, sr. Antonio Nogueira Simão e Silva, que até agora exercia identico logar em Cascaes, e onde, como em toda a parte que tem servido, conquiss sympathias e mereceu louvores.

O sr. Nogueira vem precedido d'uma tal reputação de funcionario sabedor e zelozo e foram tão brilhantes as provas dadas no ultimo concurso a que concorreu para escrivão de fazenda de primeira classe, a que acaba de ser elevado, que damos os parabens ao concelho por haver recahido n'elle a escolha do governo.

Cartões de visita

● ANNIVERSARIOS

Fazem annos:

Hoje, as sr.as D. Julia Herminia Oudinot, Porto; D. Sophia da Cunha Pereira, D. Maria Ludovina Pereira Leitão de Sampaio Pimentel, Porto; e os srs. dr. Luiz Cypriano Coelho de Magalhães, Antonio Gouvêa de Mello e Castro, Moimenta da Beira; e Gonçalo Calheiros.

A'manhã, a sr.ª D. Maria da Luz Torres Antunes, Lisboa.

Além, os srs. Francisco Maria Soares, dr. Eduardo de Moura, Eixo; e Humberto Bessa, Murtoza, Estarreja.

Depois, a sr.ª D. Maria Emilia Pereira de Vilhena; e o sr. Abel de Barros e Mello.

● PARTIDAS:

Seguiu hontem para Lisboa, de onde parte para a Africa, o nosso patricio e zeloso empregado do commercio em Benguella, sr. Evaristo Rodrigues da Graça.

Boa viagem e feliz regresso.

● DOENTES:

Tem estado doente, no Pharol, a filhinha do nosso estimavel amigo, sr. Antonio Pereira da Luz (Valdemouro).

● VILEGIATURA:

Estiveram em Sôza, de visita ao seu tio, digno reitor d'aquella freguezia, os sympathicos filhos do nosso presado amigo, sr. dr. Manuel Nunes da Silva, integerrimo juiz de direito em Soure.

● THERMAS E PRAIAS:

Chegaram mais ao Pharol com suas familias os srs. João da Silva Salgueiro, D. Rosalina d'Azevedo, tenente-commandante da guarda fiscal, sr. Ponte e Sousa, Antonio Maximo, D. Palmyra Moreira Regalla e coronel commandante de infanteria 24.

Estiveram alli n'estes dias, de visita, os srs. Alberto Catalá, conselheiro Silverio Pereira da Silva e familia, Carlos Morgado, Manuel Sacramento, capitão Sá Mello, João Mendonça, Abel Costa, Carlos Duarte, Carlos de Figueiredo, Evaristo Rodrigues da Graça, Manuel Lopes, Alexandre Ferreira da Cunha e Sousa, capitão Zamith e familia, José Fernandes Mourão, Jacintho Caldas, José Pereira Branco e Manuel Maria Amador.

Seguiu d'alli para Lisboa, onde vae passar algum tempo com seus tios, a sr.ª D. Florinda Serrão Franco.

Seguem hoje para Luso os srs. Carlos de Figueiredo, sua esposa e filhos.

Com suas ex.as vae alli passar algum tempo a sr.ª D. Maria Augusta Regalla, gentil filha do sr. dr. Luiz Regalla, antigo clinico d'esta cidade.

Chegou ao Pharol, sendo alli hospede de seu tio, o esclarecido clinico, sr. dr. Lourenço Peixinho, o sr. Jorge Leitão, alumno do 7.º anno do lyceu de Lisboa.

Seguiu para a Felgueira, onde vae continuar o seu tratamento, o nosso patricio e amigo, bemquisto capitalista d'esta cidade, sr. Armando da Silva Pereira.

«Club-dos-gallitos»

Tendo-se licenceado o presidente d'esta florescente sociedade local, sr. José Maria de Carvalho Branco, assumiu a presidencia o sr. Pompeu da Costa Pereira, um dos mais activos e bemquistos membros do club, para cujo estado de prosperidade muito tem concorrido aplanando difficuldades, conciliando socios e concorrendo para todos os seus grandes acommettimentos.

Acreditado negociante da nossa praça, o sr. Pompeu da Costa Pereira tem sabido conquistar as sympathias publicas pela sua actividade infatigavel e espirito altamente obsequiador e prestadio.

E com taes dotes e merecimentos tudo leva a crêr que a sua passagem pela presidencia do «Club-dos-gallitos» não ha-de passar desapercebida.

O sr. Pompeu Pereira tem o seu nome ligado a todas as festas do club, que muito têm concorrido para os interesses commerciaes da cidade, pois foram da iniciativa d'elle as festas de maio de 1904, que ainda hoje estão na memoria de todos, sendo porisso elle um dos socios que mais tem contribuido para o engrandecimento do club.

«Instantaneos»

Vae de mar em fóra esta esplendidissima publicação, em que o genio artistico e aptidões sem par de Marques de Abreu se manifestam cada vez com mais segurança e brilho.

Estão publicados 5 numeros, cada um d'elles mais interessante e variado. A belleza das gravuras é impecavel e a collaboração litteraria aprimorada.

Publicação ao alcance de todas as bolsas, os *Instantaneos* são um precioso archivo d'arte e um album inexgotavel de tudo que de mais bello ha na paysagem do paiz.

Brevemente daremos a resenha das principaes illustrações dos *Instantaneos*.

Confeitaria e mercearia

A morte da proprietaria da antiga confeitaria da Costeira, a mais antiga e acreditada da cidade, não lhe pôz termo. A propriedade da casa commercial foi adquirida pela sr.ª Conceição Maria dos Anjos, que continuará servindo a numerosa clientella com o esmero e a honradez que foram sempre praxe do conhecido estabelecimento.

Era mesmo a sua actual proprietaria quem ha annos a vinha dirigindo, pois a prolongada doença da fallecida a afastara da sua direcção.

A' sua competencia, adquirida em longos annos de trabalho, allia a sr.ª Conceição Maria dos Anjos um grande desejo de bem servir o publico, e a seriedade por que tem encaminhado todos os actos da sua vida.

De esperar é, pois, que o publico continue a honral-a com a sua confiança, como ella se esmerará em honrar o nome e as tradições legadas á casa pela sua antiga proprietaria.

O «Progresso Catholico»

Agradecemos a este nosso presado collega o haver transcripto no seu ultimo n.º o que aqui escrevemos sobre a grande solemnidade religiosa que se realisou em 4 de agosto ultimo no Santuario de Nossa Senhora de Lourdes em Carregosa, mas não lhe perdoamos o ter omittido por completo o nome do nosso jornal que fez a publicação.

Dictadura de "adeantamentos,,?

Escreve o nosso illustre collega o *Dia*:

«Não tem a dissidencia progressista representação no Conselho d'estado: nenhum dos nossos se fez ouvir pelo rei no dia 26 de agosto, nenhum teve o direito de aconselhal-o, nenhum assumiu, portanto, perante o Paiz, a responsabilidade da situação creada, quer pela *carta* que em maio os conselheiros de Estado dirigiram ao rei, recusando as audiencias individuaes que lhes eram concedidas, quer pelo regresso ás suas funcções n'aquelle alto corpo politico, quando consideraram finda a dictadura e iniciada a normalidade constitucional desde que os chamavam. Não sômos, pois, directamente, ultrajados com a continuação da dictadura de bugigangas em que o governo vae entretendo os seus ocios e zombando, do alto de toda a sua insignificancia, da paciencia mais do que evangelica com que os partidos adversarios lhe supportam a diversão impertinente e desordenada!

Decerto, como liberaes, nos sentimos feridos e aggravados por esta inesperada e irritante continuação da dictadura: mas o despreso injurioso e provocante que o facto em si traduz, recahe integro e em cheio sobre os conselheiros d'Estado, que, segundo se diz, fallaram ao rei com desassombro e clareza bastantes... para não poderem lá voltar agora a chancellar perdões, sem risco emminente de verem annullada de vez, no conceito publico, a situação e prestigio que durante longos annos da sua carreira politica procuraram alcançar!

A resposta ao que se passou no Conselho d'estado, não se fez esperar! Reunido em 26 de agosto, logo na assignatura régia de 30 a dictadura continuou, como se nada se tivésse dito e de nada valessem os conselhos dados!

Parece-nos bem mais grave este facto do que o da recusa d'uma audiencia collectiva, como a que fôra pedida por occasião do *golpe d'Estado*, e que provocou uma demonstração, tambem collectiva e publica, dos conselheiros d'Estado! Agora essa audiencia deu-se e até por acto ex pontaneo, quando, na anormalidade constitucional em que nos encontramos, ninguem a esperava e logo se disse que seria ridicula e deprimente se não definisse uma nova phase da politica portugueza, como expressamente declararam tel-o entendido *os que assim e só n'esses termos acceitaram o convite e foram ao Paço.*

Ninguem dirá, por certo que não seria muito menos affrontoso indultar rapazes de Coimbra, sem consulta do Conselho d'Estado, já não chamado para a dissolução das Côrtes, do que reunil-o, ou vil-o, e... proceder o governo d'ahi em deante precisamente como até então fizéra, mostrando-se por taes conselheiros um soberano e ultrajante desdém!

Entre as duas situações, a de 10 de maio e a de 26 de agosto, o Paiz julgará!

*

Reconhecido que a dictadura continua, é licito perguntar: **até onde vamos?**

E de boa lealdade é, pela publicidade da imprensa, levar em reconhecimento da Corôa o que tanta gente por ahi diz indignadamente, com uma insistencia a que os factos, por mal de todos, estão dando razão! Assevera se que toda esta dictadura vae ter remate... a **liquidação dos adeantamentos illegaes á Casa real**, proposta pelo governo ao Rei no relatorio d'um decreto dictatorial, **contra todos os compromissos parlamentares do sr. João Franco, e firmada pelo proprio Rei!**

O caso é tão espantoso, a audacia do governo seria um tal golpe na monarchia, que n'uma immoralidade politica d'essa natureza ainda não acreditamos, confiando que, n'este ponto, sejam illudidas as esperanças dos republicanos, que a aguardam com a mais impaciente anciedade e a aproveitariam como a melhor de todas as propagandas e a mais desastrosa de todas as *carrapatas* com que o governo do sr. João Franco se tem encarregado de abrir-lhes o caminho! E com razão! Melhor serviço não poderia o governo prestar-lhes!

Mas como pódem *liquidar-se* os **adeantamentos** em dictadura?

Desde que do Thesouro se desviaram dinheiros publicos, illegal e sobrepticiamente, para a Casa real, sem o consentimento dos representantes da nação, *como o sr. João Franco o revellou á camara dos deputados na sessão de 13 de novembro ultimo*, só ao parlamento cabe verificar as contas de esses adeantamentos, e resolver sobre a sua legislação e reembolso.

O governo não póde, sem quebra dos mais rudimentares deveres de lealdade, com o paiz e com a Corôa, instigar o rei a que usurpe as funcções legislativas para declinar sobre o thesouro publico despezas da Casa real, augmentando-se por processos indirectos a lista civil, que no principio de cada reinado, por disposição do art. 80.º da Carta, ás Côrtes compete fixar—nem arvorar-se em julgador das contas d'esse adeantamentos illegaes que só á Nação, pelos seus representantes, pertence verificar, visto que dos cofres do Estado, que a todos nós pertencem, sahiram essas importancias, conforme a accusação parlamentar feita pelo sr. João Franco aos ministerios seus antecessores.

A dictadura das bugigangas **não póde fechar-se com a dictadura dos adeantamentos!** O sr. João Franco arrastar para uma queda, que tem de ser estrondosa, o governo a que preside: mas o sr. João Franco não póde levar levar comsigo a monarchia, envolvendo-a n'uma terrivel loucura, como seria a da liquidação pelo rei dos adeantamentos á Casa real! E se nos dissérem que a responsabilidade—sempre theorica!—pertence ao governo, responderemos que, acima d'essas responsabilidades legaes, que n'este paiz são ridiculas, porque nunca se se apuram nem se definem, e que pertencem ao executivo, estão aquellas altas responsabilidades moraes de que falla a *carta d'alforria* de 16 de maio, n'estas memoraveis palavras do sr. D. Carlos, que sempre nos apraz reproduzir:

«Não me parece o momento propicio para uma aventura d'essas, e a responsabilidade do decreto, ainda que aparentemente só acto do poder executivo, recairia, mais uma vez, sobre o rei, a quem todos pediriam a responsabilidade da sua assignatura, e apenas serviria para o desprestigio da instituição monarchica, em vez de servir para a sua consolidação».

São essas responsabilidades que temos de recordar á Corôa, e de que só aos adversarios do regimen, que pretendem vêl-a por terra, convirá que ella se esqueça!

São essas as responsabilidades moraes que ficam indelevelmente vinculadas á dictadura que se está fazendo *depois do Conselho d'Estado*, contra a qual deixamos consignado aqui o nosso protesto, esperando ainda que se medite uma e muitas vezes n'essa temeridade da **liquidação dictatorial dos adeantamentos á Casa-real**,—se é certo que para esse caminho escorregadio e perigosissimo quer o governo, n'uma ultima imprudencia, arrastar a Corôa!

AOS NOSSOS SUBSCRIPTORES

Por vezes, d'este logar, nos temos dirigido aos cavalheiros que nos honram com a sua assignatura rogando a graça de satisfazerem a importancia dos recibos que lhes são enviados por intermedio do correio. A muitos devemos a amabilidade da sua prompta aquiescencia, e para esses vae n'esta ligeira nota a expressão sincera do nosso reconhecimento.

Outros ha, porém, que, por motivos que sabemos respeitar, não teem podido attender aquella solicitação. A esses, pois, nos dirigimos e de novo a fazemos na convicção de que, scientes das contrariedades e despezas que a repetição da remessa dos recibos nos acarreta, decerto procurarão evital-a no futuro.

Na estação telegraphopostal d'esta cidade foi registada agora a remessa de recibos para: Agueda, Amares, Cabeceira de Bastos, Feira, Mira, Niza, Porto, Portalegre, Villa do Conde, Vouzella.

A todos os cavalheiros a quem são dirigidos esperamos dever a fineza que pedimos, e para todos vae desde já a expressão do nosso reconhecimento.

Informação local

Folhinha aveirense (1906).—*Dia 7*—Mario Duarte resolve concorrer ao campeonato de natação, que deve realisar-se em Lisboa, convidando varias pessoas a assistirem á prova que vae fazer na ria da Costa-nova.

Dia 8—Após dias consecutivos de calor, sobrevem uma trovoada rija, que produz alguns estragos.

Terminam as *sestas* dos operarios.

Morre em Valença o aveirense José Maria Verissimo de Moraes, presidente da camara municipal d'aquelle concelho e redactor do *Noticioso*.

Dia 9—Realisa-se a convocada reunião de lavradores no *Theatro aveirense*, promovida pela «Real associação central de agricultura».

No Pharol tem logar uma animada corrida de garraios, promovida pelo *Club Mario Duarte*.

Dia 10—E' augmentado o n.º de candieiros da illuminação publica do Pharol, sendo o melhoramento festejado com musica alli.

Garraiada.—O *Club Mario Duarte* realisa amanhã, na praça do Pharol, uma garraiada que tem o concurso de varios dos seus socios já experimentados nas lides taurómachicas.

Ha interesse em vêl-a, pois tudo concorre para o seu brilhantismo.

Teve um lisongeiro resultado a corrida que o *Recreio artistico* ha dias effectuou na praça do Rocio. O gado não sahiu mau, e os rapazes demonstraram valentia. Ha na troupe quem patenteie aptidão e coragem. Os assistentes applaudiram muito e com justiça, principalmente o cavalleiro, sr. Antonio Simões de Carvalho, e os srs. Augusto Salgado, Pinheiro Paupista, José Augusto, Martins Arroja, José da Costa, Alfredo Barreto, João Telles, Luiz dos Santos, Manuel Barbosa, João d'Almeida, Joaquim Martins, Francisco Quina, Albano de Mattos, Adriano Rocha, José de Mattos, J. Carvalho, Isaias e Mario Telles, R. da Graça, Luiz Correia, Graça Junior e Firmino Costa, que picaram a pé.

Já no anno passado, no Pharol, alguns d'elles se revelaram. Agora patenteiaram não só corajosos mas até com aptidões pouco vulgares. A corrida despertou enthusiasmo, como todas as festas em que o *Recreio artistico* tome parte.

Previsão do tempo.—Diz, com respeito ao tempo provavel que fará na corrente quinzena de setembro, o meteorologista Sfeijoon:

As baixas pressões do noroéste e norte do continente descerão pelo Baltico, formando no dia 3 um minimo entre o golfo de Genova e o norte do Adriatico; ao mesmo tempo chegará ao golfo da Gasconha um novo centro de perturbação aerea que não actuará com todas as suas energias em consequencia da opposição que encontrará em outras forças. Desenvolver-se-hão algumas chuvas e trovoadas no noroéste e no norte da peninsula, correndo um pouco para o centro, com vento de entre sudoéste e noroéste.

No dia 4 passará pela França o minimo da Gasconha, que occasionará chuvas e trovoadas na parte oriental da peninsula, especialmente no norte e nordéste.

De 5 a 6, bifurcado o minimo da França, encaminhar-se-hão novas forças pelo centro da Europa para o Baltico e outras para o Mediterraneo superior, resultando tempo pouco seguro e algumas chuvas e tormentas, especialmente no norte e nas regiões proximas ao Mediterraneo.

Em 7 continuará actuando no Mediterraneo um centro de baixas pressões, que ainda exercerá alguma influencia nas zonas visinhas No noroéste da peninsula começarão a sentir-se os effeitos de outras pressões do Atlantico, que se irão approximando da Irlanda e da Galliza.

De 8 a 9 passará pela peninsula um minimo barometrico que causará algumas chuvas.

Em 10 encontrar-se-ha aquelle minimo no Mediterraneo e outra nova depressão approximar-se-ha do oéste da Irlanda, havendo tempo variavel com algumas chuvas.

Em 11, ao afastar-se pela Italia o centro de baixas pressões do Mediterraneo, chegará á Irlanda uma borrasca e apparecerá na Madeira outra depressão, resultando chuvas e trovoadas no oéste da peninsula, d'onde se propagarão até ao centro.

Em 12 continuarão actuando centros de baixas pressões nas ilhas britannicas e no sudoéste de Portugal, pelo que a situação meteorologica da peninsula será parecida á do dia anterior.

Em 13 chegará ao Cantabrico uma depressão de certa intensidade, que, combinada com o minimo que passará pelo estreito, occasionará na peninsula chuvas e trovoadas quasi geraes, com ventos do terceiro quadrante.

A depressão do Cantabrico passará a noroéste da França em 14 e o minimo do estreito passará ao Mediterraneo entre as Baleares e a costa do Levante, continuando as chuvas e as trovoadas.

As depressões dos dias anteriores estarão em 15 no mar do Norte e no Mediterraneo superior e causarão algumas chuvas e trovoadas na parte oriental da peninsula. No sudoéste e sul da peninsula será algum tanto sensivel a acção de um minimo, que se formará entre Cadiz e o estreito de Gibraltar.

Ventania.—Tem varrido a costa e a cidade uma nortada terrivel, que na quarta-feira ultima se fez sentir com extraordinaria violencia.

A guarnição militar.—Vimos hontem uma carta do sr. ministro da guerra para o sr. presidente da camara, dr. Jayme Silva, em que de novo s. ex.ª peremptoriamente declara que é destituida de todo o fundamento a noticia de qualquer modificação na guarnição da cidade.

Pela imprensa. — Termina no proximo dia 15 a suspensão violentamente imposta ao *Popular*, brilhante folha regeneradora, que reapparece sensivelmente melhorada, sob todos os aspectos, no dia 16 seguinte.

Depois de ter cumprido 30 dias de suspensão, a que arbitraria e violentamente foi condemnado pelo governo, o nosso presado collega a *Vanguarda*, diario republicano da manhã, que se publica em Lisboa, reapparece no dia 16 do corrente.

Em torno do districto.—José do Rego, de 70 annos, lavrador, de Agueda, quando se dirigia a casa, na freguezia de Espinhel, extraviou-se no caminho, resultando cahir de uma altura de alguns metros e ficar tão maltratado, que falleceu horas depois.

Camara municipal.—Resoluções da sessão de 4 do corrente:

Mandou dar os diversos alinhamentos que lhe foram pedidos para construcções, submettendo outros á informação do conductor ao seu serviço;

Approvou os alçados apresentados por Antonio da Costa Junior e João Francisco Leitão para construcção de jazigos de familia no cemiterio publico da cidade, auctorisando-os a edifical-os;

Acceitou a quantia offerecida pelos moradores da rua do Vento como auxilio para a construcção do encanamento de esgotos feito na mesma rua, louvando-os por esse facto;

Deixou para attender ulteriormente a petição d'uma barraca no «Mercado Manuel Firmino» feita por Antonio Valentim Barbosa, empregado do commercio residente na Figueira;

Mandou pôr em arrematação os logares de banca do «Mercado-do-peixe», e a limpeza d'este e do «Mercado Manuel Firmino», tudo por espaço de 12 mezes; e bem assim o fornecimento do encanamento para gaz e agua do novo edificio do *Asylo-escola-districtal;* e

Tomando conhecimento de um caso de doença havido na terça-feira em Eixo, a que teve de acudir, chamado pelo telegrapho, um medico da cidade, resolveu tomar as necessarias providencias para que aquella povoação não esteja sem facultativo durante o tempo de licença concedida ao medico da freguezia; não permittir tambem que a cidade deixe de ter um medico permanente, de noite, para qualquer caso urgente; e agradecer ao sr. dr. Armando d'Azevedo a promptidão com que acudiu áquelle caso.

Adeantamentos

O *Diario* publicou ante-hontem um decreto, datado de 20 de agosto e precedido de um longo relatorio, ácerca dos adeantamentos á casa real.

Veio, emfim, mais esta amostra da ditadura, que o chefe do governo prometterá levar e discutir no parlamento!

Determina que a conta de 772 contos, numeros redondos, proveniente dos abonos feitos á casa real, seja encerrada da seguinte forma, abrindo-se os creditos necessarios:

A quantia de 466 contos por compensação da privação perpetua das rendas dos predios da corôa dados de arrendamento ao Estado para diversos serviços publicos.

A quantia de 306 contos por encontro com egual quantia como despeza do ministerio da marinha pela acquisição do hyacht «D. Amelia».

A despeza legalisada n'estes termos será addicionada ás contas dos exercicios em que se effectuaram os abonos.

Ficam extinctos os direitos da corôa sobre esses bens, os quaes ficam pertencendo á fazenda publica.

Correrão por conta do thesouro, até ás importancias respectivamente mencionadas, os encargos seguintes: museus, coches e representação dos estados para serviço de gala, recepção dos embaixadores, etc., 60 contos; custeio das propriedades do Estado na posse da corôa, 100 contos.

O anno agricola

Pelos diversos mercados:

De *Alcobaça*—Trigo mistura, 620; dito durazio, 660; milho da terra, 500; fava, 480; cevada, 280: aveia, 280; tremoço, 340; chicharo, 430; grão de bico, 700; feijão branco, 750; dito encarnado, 900; farinha de milho, 60; carne de vacca, 240; dita de toucinho, 360; lombo, 360; carne magra, 320; chouriço, 600; batata, 280; ovos, 190; azeite, 280; vinho, 40; azeite, 5$000; vinho, 600.

De *Tavira*: — Amendoa coca, 1$800; dita dura, 1$000; alfarroba, 800; centeio, 600; cevada, 380; chicharros, 600; favas, 700; feijão ralado, 1$500; grão, 1$100; milho de regadio, 520, milho de sequeiro, 500; trigo broeiro, 660; trigo rijo, 700; sal, 50; batata, 280; azeite, 2$000; aguardente, 1$800; vinagre, 300; vinho, 500.

De *Angeja*, pela medida de 20 litros—Trigo, 1$000; milho branco, 700; dito amarello, 680; feijão branco, 850; laranjeiro, 900; batatas, 300; centeio, 650; cevada, 480; ovos, duzia, 180.

O PROCESSO DOS 21

Do exposto se vê que o acto praticado pelos aggravantes—acceitar uma especie de convite para uma reunião e ahi manifestarem-se com centenares de pessoas na defeza das leis do paiz e em opposição a quem contra ellas attentava e attenta—não é crime ou delicto declarado punivel pela lei penal, nem finalmente n'elle se verificam os elementos essencialmente constituivos do facto criminoso de sedicção.

Assim foram offendidos os art.os 1.os, 18, § 4.º do art. 179 referido ao § 1.º do Cod. Penal, quando n'elles a promoção e despacho aggravado entenderem que os aggravantes estavam incursos.

IV

Continuemos na apreciação juridica do mostrengo a que se pretendeu dar o nome de corpo de delicto. Vamos por partes.

(a) Desde que a promoção do Ministerio publico nos falla em sedição á mão armada, essencial era que do tal auto do juizo de instrucção constasse a apprehensão e o respectivo exame d'essas armas. Tal se não dá. D'ahi a primeira nulidade do corpo de delicto pela sua deficiencia (art. 13.º § unico da lei de 18 de julho de 1855).

Mais ainda: nenhuma testemunha affirma que qualquer dos aggravantes estivesse armado.

Referem que viram gente com cacetes e pedras.

Mas essa gente é que não apparece n'este processo, de onde é legitimo concluir que era ella, a horda de maltrapilhos e de gente da ralé,—que ia acclamar a ditadura. Ainda ha outra deficiencia.

(b) Feito o corpo de delicto no juizo de instrucção criminal, nos termos do art. 29 da lei de 3 de abril de 1896, ao juizo de direito cumpria, ainda nos termos d'esse artigo e dos art.os 1 a 4 da lei de 4 de maio de 1896, julgar ou não devidamente constituido e subsistente o corpo de delicto.

Mas tal não se fez, e curioso é até quem tal julgou foi o M. P., que começa a sua promoção pelas seguintes palavras.

«O corpo de delicto regularmente constituido...»

Deveria antes dizer: *admiravelmente constituido...*

(c) Se é que a tal sedição foi armada e d'ella foram auctores os aggravantes com outros, o que se nega, tal sedição não teria ficado em meio e os aggravantes e seus coreus teriam conseguido a realisação do fim sedicioso.

N'este caso a pena applicavel seaia a do § 3.º do art. 179 e jamais a do § 4.º com relação ao § 1.º. D'este modo o processo correccional seria incompetente, pois lhe caberia o processo ordinario; e não o processo correccional.

Aqui é que viria a proposito dizer-se: «Os aggravantes não querem nem pedem contemplação.»

E pois que esse processo se não seguiu, offenderam-se os artigos 15 § unico do art. 19 do decreto de 15 de setembro de 1892, artigos 2.º e 4.º, e 4.º da lei de 4 de maio de 1896, 917, 938, e seguintes da Nov. ref. j. na parte ainda applicavel.

(d) E depois que coisa estranha! Houve incitantes ou excitantes e não ha incitados ou excitados?! E mais: houve quem *excitasse, provocasse e dirigisse* uma sedição que no final de contas se não praticou nem realisou!? Para ser applicavel o § 4.º do art. 179 do Cod. Penal é essencial que exista esse elemento constitutivo.

Diremos com o *Direito* tomo 22 n.º 16, pag. 242:

«Pode a sedição ser armada ou não armada. Pode n'ella haver ou não haver violencias, ameaças, injurias ou tentativas d'invasão dos edificios publicos ou da casa da residencia d'algum funcionario publico.

Póde conseguir-se ou não se conseguir a realisação do fim sedicioso. Tudo isso, porém, são circumstancias que influem no grau da penalidade, mas que não são elementos essencialmente constitutivos de crime ou sedição simples.

Crème Simon

A belleza não se adquire. Para conservar aquella de que se é dotado, é necessario ter na «toilette» de cada dia, o *Crème*, o *Pó* e o *Sabão* do **Crème Simon**.

"NOVIDADES,,

Acaba de ser suspenso tambem, em nome do arbitrio que impera no poder, o antigo e brilhantissimo jornal fundado por Emygdio Navarro e que o sr. Barbosa Colen tão notavelmente continua.

E' uma nova arbitrariedade que só reverte em desprestigio do governo.

E' mais um attentado que se exerce, amordaçando a imprensa e privando-a por agora d'um dos jornaes da mais larga publicidade e de mais viva e scintilante opposição.

Sentindo com magua a falta temporaria das *Novidades*, felicitamos o grande batalhador da imprensa, que tem n'este novo ataque aos seus direitos mais um titulo de gloria na campanha em que distinctamente tem occupado um brilhante logar.

Archivo do "Campeão,,

Rei santo.—A acreditada Empreza editora do *Recreio*, com séde em Lisboa, e de que são proprietarios os srs. João Romano Torres & C.ª, annunciam para breve a publicação em fasciculos e tomos de um novo trabalho do talentoso romancista Rocha Martins.

Rei santo é uma obra baseada no reinado de D. Pedro V e em que se relatam todos os acontecimentos passados n'esse curtissimo periodo bem cheio de episodios commoventes ainda na lembrança da actual geração.

A' nova obra futuramos o mais grandioso successo.

Descanço semanal. — A «Bibliotheca-popular de legislação», com séde na rua de S. Mamede, 111, ao L. do Caldas, Lisboa, acaba de editar um folheto, contendo o decreto de 7 de agosto de 1907 e

---

BIBLIOTHECA DO "CAMPEÃO DAS PROVINCIAS,,

(2)

THEOPHILO GAUTIER

PEQUENA DISCUSSÃO COM UMA MUMIA

TRADUCÇÃO DE JOSÉ BEIRÃO

Depois de termos aberto esta, (o que fizemos com facilidade) chegámos a uma terceira, egualmente em fórma de esquife, não differindo da segunda senão na materia que era cedro e exhalava ainda o perfume fortemente aromatico caracteristico d'esta madeira. Entre a segunda e a terceira caixa não havia entervallo, esta adaptando-se exactamente áquella.

Desfazendo a terceira caixa, descobrimos emfim, o corpo. Esperavamos encontral-o como o costume, envolvido em faixas ou ataduras de linho; mas em logar d'isso, achámos uma especie de bainha, feita de papyro, revestida com uma camada de gesso, grosseiramente pintada. As pinturas tinham por assumpto principal os suppostos deveres da alma no outro mundo e a sua apresentação ás differentes divindades. Depois, uma quantidade de figuras humas, provavelmente retratos de familia. Da cabeça aos pés, extendia-se uma inscripção vertical, em hieroglyphos phonicos, dizendo outra vez o nome os titulos do defunto e os nomes e os titulos dos paes.

Tirámos o corpo da bainha. A' roda do pescoço tinha um collar formado por pedaços de vidro cylindricos, de differentes côres, figurando imagens de divindades, entre outras a imagem do Escaravelho com o globo alado. A cintura era adornada por um cinto semelhante.

As carnes estavam perfeitamente conservadas e sem cheiro sensivel. A côr era avermelhada; a pelle rija, lisa e brilhante.

Os dentes e os cabellos pareciam em bom estado. Os olhos (pelo menos assim e nos afigurou) tinham sido tirados e substituidos por olhos de vidro muito bonitos, semelhando maravilhosamente a vida, salvo a fixidez demasiado pronunciada. Os dedos e as unhas estavam brilhantemente dourados.

Da côr avermelhada da epiderme, M. Gliddon inferiu que embalsamento tinha sido praticado unicamente em asphalto, mas tendo rapado a superficie com um instrumento de aço e lançado ao fogo o pó assim obtido, sentimos exhalar-se um perfume de camphora e de outras substancias aromaticas.

Examinámos cuidadosamente o corpo para descobrir as incisões habituaes, por onde se extrahem as entranhas; mas, com grande surpreza nossa, não descobrimos vestigios de incisão. N'esse tempo, nenhum de nós sabia ainda que não é raro encontrar mumias inteiras e não incisadas.

Ordinariamente o cerebello despejava-se pelo nariz; os intestinos por uma incesão que se abria no flanco. O corpo era então rapado, lavado e salgado.

Deixava-se assim durante algumas semanas, depois começava propriamente a operação do embalsamamento.

Como não se podia achar vestigio algum de abertura, o doutor Ponnonner preparava os instrumentos de dissecação, quando eu fiz observar que já passava das duas horas.

Sobre isto, concordámos em addiar o exame interior para a noite seguinte. Iamos já a separar-nos, quando alguem se sahiu com idêa de fazer uma ou duas experiencias com a pilha de Volta.

A applicação da electricidade a uma mumia de tres ou quatro mil annos, pelo menos, era uma ideia, senão muito sensata em compensação ás-sás original; apanhámol-a no ar.

Afim de executar esse bello projecto, no qual entrava um decimo de ceriedade e nove bons decimos de brincadeira, dispuzemos uma bateria electrica no gabinete do doutor e transportámos para lá o egypcio.

Não foi sem grandes exforços, que chegámos a pôr a nú uma parte do musculo temporal, que parecia estar um pouco menos rijo que o resto do corpo, mas que, naturalmente, como já esperavamos, não deu o minimo indicio de susceptibilidade galvanica, quando o puzémos em contacto com o fio. Esta primeira experiencia pareceu-nos decisiva. Rindo de boa vontade do nosso proprio absurdo, despedimo-nos e ia-mos a retirar; mas olhando casualmente para a mumia, descobri nos seus olhos alguma cousa que obrigou a consideral-a attentamente. Os globos que tinhamos julgado ser de vidro, e que primitivamente se distinguiam por uma fixidez singular, estavam agora tão bem fechados dentro das palpebras, que apenas deixavam ver uma pequena parte da tunica albuginia.

A'quella descoberta soltei um grito de espanto, que chamou a attenção dos meus collegas sobre o facto, agora evidente para todos.

Não direi que ficasse assustado com o phenomeno, porque a palavra assustado, não era precisamente a palavra propria. Comtudo, póde ser que, sem a minha provisão de Brown Stout, talvez me talvez me tivesse sentido ligeiramente inquieto. Quanto ás outras pessoas da sociedade, nem mesmo pensaram em esconder o seu terror. O doutor Ponnonner mettia dó: M. Gliddon, não sei porque processo particular, havia-se tornado invisivel: M. Silk Buckingham, esse, creio que não terá a audacia de negar que se metteu debaixo da mesa.

(*Continua*).

circular de 16 do mesmo mez, sobre o descanço semanal, seguida do decreto de 29 de junho de 1907, auctorisando e regulando a cobrança das receitas publicas e a sua applicação ás despezas do Estado.

O opusculo tambem contém o decreto de 26 de julho de 1907, sobre avaliação de predios urbanos; regulamento para o commercio das aguardentes e dos alcooes, etc, nos termos do decreto com força de lei de 10 de maio do corrente anno; e o decreto e instrucções de 27 de junho do mesmo anno, prescrevendo a fórma de remissão do serviço militar nos consulados portuguezes. O seu preço é de 150 réis, e será promptamente enviado a quem préviamente remetta a respectiva importancia em estampilhas.

Informação estrangeira

Para os philologos.—Vae principiar a publicar-se, em Londres, um jornal destinado a habilitar a lingua romani que, segundo parece, degenerou n'um calão ignobil, perdendo, portanto, toda a sua belleza.

O philologo inglez, Charles Godofrey, pretende que a lingua dos romaniches irlandezes, especie de vendedores ambulantes, que foi successivamente desapparecendo, era a fallada pelos poetas celtas. Este artigo, macesiso de erudicção, provocou uma curiosa controversia, em que o novo jornal romani vae entrar, pois, ao que parece, sobram-lhe talentos para explicar o caso philologico que tanto está interessando os estudiosos.

A lei de Lynch.—Os ultimos crimes commettidos na America, e de que já démos noticia n'este logar, teem augmentado consideravelmente aquillo a que se póde chamar a «historia das multidões». Ha poucos dias uma mulher, tendo tido uma desavença com o amante, esperou-o na rua e assim que o viu desatou a gritar:

—Ahi vae o assassino das creanças!

Palavras não eram ditas e o desgraçado estava já em poder da multidão que o tinha quasi estrangulado quando a policia interveio conseguindo arrancal-o, moribundo, das mãos dos seus algozes. Factos analogos teem-se amendado de tal modo que a imprensa clama contra esta barbara e estupida usança. A lei de Lynch é realmente favoravel a quem pretende vingar-se. No estado de agitação em que os espiritos se encontram em New-York, basta que alguem se lembre de apontar um individuo qualquer como auctor dos mysteriosos assassinios, para ser immediatamente despedaçado pela multidão.

Os tres cardeaes.—Ha em Roma uma lenda que diz que quando morre um cardeal morrem logo a seguir dois; isto é, os cardeaes não morrem aos pares, como os frades, mas aos tres, que é a conta que Deus fez. Como o acaso tem confirmado a lenda, sempre que fallece um cardeal logo o povo de Roma fica á espera de saber quaes são os dois que se lhe seguem. Ultimamente falleceu o cardeal Svampa, e logo a população romana ficou á espera de noticia que mais uma vez confirmasse a lenda. Pelos jornaes da cidade eterna sabe-se que se acham gravemente enfermos os cardeaes Oreglia e Nocelli.

Ora estes cardeaes teem, o primeiro 79 annos e o segundo 81. Em tão avançadas edades não admira que espichem qualquer dia, e eis ahi está como as lendas se formam.

As autopsias.—Mad. de M..., recentemente fallecida em Sceunx, França, deixou testamento que foi aberto pela respectiva auctoridade local. Uma das disposições n'elle contidas é a seguinte:

«Desejando que o meu medico seja esclarecido a respeito da doença de que soffro, determino que o meu cadaver seja autopsiado e para esse trabalho designo o dr. Bevillon, professor na «Escola de physiologia», e o dr. Bossinon, antigo interno dos hospitaes, rogando-lhes que examinem com cuidado o estado em que se encontra o coração. A cada um d'esses clinicos deixo, como retribuição, a quantia de 2:000 francos».

Cumprida immediatamente a vontade da testadora, os peritos declararam que a doente tinha effectivamente morrido da enfermidade diagnosticada pelo assistente.

Esta disposição é realmente admiravel. Em casos obscuros, as autopsias deviam ser obrigatorias. A humanidade teria muito a lucrar com essas indagações scientificas. Conhecemos muitos casos em que os medicos discordam em absoluto da natureza da doença não sabendo a que attribuir muitos phenomenos em que são surprehendidos. Qual é o meio seguro de se conhecer?... A autopsia sem duvida.

Madame B... prestou com o seu exemplo um relevante serviço á sciencia medica, e oxalá que o seu criterio tenha imitadores. A medicina tem ainda muito terreno a desbravar. Só pelo exame directo é que se poderão conhecer muitos dos males que dão cabo da humanidade. A autopsia devia ser obrigatoria, quando o clinico a requeresse no interesse da sciencia. Se assim se fizer, os que por cá andam terão tudo a lucrar.

Wagner e o seu banqueiro.—Encontramos n'um jornal estrangeiro a seguinte pittoresca anecdota contada por Emilio Olivier:

«Não encontrava nunca o celebre compositor que não me dissesse que procurava um banqueiro. Passados 6 mezes torno a encontrar-me com o grande musico e pergunto-lhe, naturalmente, se havia afinal encontrado o banqueiro que com tanto afan procurava.

—Encontrei, — respondeu Wagner.—Encontrei, mas foi o mesmo que se o não tivesse encontrado. O miseravel não quer emprestar-me dinheiro.

No emtanto, silencioso e pensativo, Wagner volta-se para mim, e exclama de rijo:

—Imbecil! Perdeu a unica occasião de conquistar a celebridade...»

Effectivamente o nome de Wagner principiava a espalhar-se pelo mundo inteiro. Mas o banqueiro é homem de negocio e portanto frio e indifferente ás maravilhas do genio. O dinheiro é sangue. Afinal, quem era Wagner?... Um homem que fazia operas. Ora adeus! Musicos?... Artistas?... Tudo gente sem cotação. Emprestar dinheiro a tal raça seria tolice tão rematada que toda a gente se ficaria a rir.

Pois em verdade o banqueiro que se recusou a emprestar dinheiro a Wagner perdeu de facto uma excellente occasião de alcançar a celebridade. Podia apanhar um calote—mas ficava celebre. E, com todos os diabos, a gloria, a posteridade, a fama por um *caurim* parece-nos que não é coisa para engeitar...

Sob os cyprestes

Falleceu na Guarda, após curto soffrimento, o revd.º conego chantre da Sé d'aquella cidade, sr. padre Francisco Manuel Martins Manso, membro de uma illustre familia, a quem acompanhamos na sua justa dôr.

Era o finado um caracter austero e digno, de quem o povo da Guarda recebeu serviços valiosos.

Não o esquecerá decerto aquella terra, recordando sempre a saudosa memoria do bemquisto e prestimoso cidadão. Paz á sua alma.

Os nossos setimentos a todos os seus, e especialmente ao meritissimo juiz auditor deste districto, sr. dr. conselheiro Martins Manso.

O "Campeão,, litterario & scientifico

A morte do expedicionario

I

Tinha 19 annos apenas o José. Veio o sorteio e lá foi arrancado cruamente á familia que tanto o adorava.

...Mais um abraço do pae, um sofrego beijo da mãe, um terno adeus da namorada e... eil-o no meio da escolta como se fosse um criminoso.

Lá ao fim da estrada, ao voltar, onde se perdia de vista a casita branca que lhe fôra berço, no agitar do barrete enviou no ultimo adeus um pedaço da sua alma; e as lagrimas, brincando-lhes nos olhos, cegavam-no e faziam-no tropeçar no caminho.

Pobre José!—Para que trabalhos estaria elle guardado?!...

Que saudades iria elle ter. Aquelle lar onde nunca soffrera um desgosto, onde só havia afagos e carinhos; os paes; a Mariquinhas, sua promettida, que elle tanto amava; aquellas vaccas que eram tão suas amigas; a phylarmonica onde elle nas horas vagas sopráva n'um cornetim, cujas notas reteniam ao longe e eccoavam no seio da Mariquinhas, como se fosse a voz d'elle; tudo aquillo, emfim, que era todo o seu mundo...

Emfim, que fazer?—tinha de ser... E d'ahi, a separação era só por tres annos, e tres annos por onde quer se passam... E com o philosophico «que remedio ha?», disfarçava a tempestade que lhe ia na alma.

Foi para a cidade; sentou praça, e a primeira vez que trocou os modestos trajes de camponio pela fardeta, quão pesada esta lhe pareceu!

Uma mochila, umas correias apertando-lhe o peito até ali tão livre, uma espingarda e um sabre:—que fardos tão pesados!

Nunca a enxada lhe custára a sopear um boi mais avesso á charrua; mas a espingarda, achava-a tão pesada...

Foi para a recruta. O instructor, um bruta-montes d'um cabo, com vinte annos de tarimba, insultava-o porque elle se não mexia bem, dava-lhe epithetos de fazer côrar um fadista, e o rubôr inundava-lhe as faces, o pranto cegava-o, e o coração palpitava-lhe ardente pelos que deixara chorando.

Conformou-se por fim.

Que remedio! E, por uma natural intuição, que parece ser dom de quantos nascem n'este famoso paiz, começou-se-lhe a avolumar no espirito a ideia da patria, envolta n'uma aureola de gloria que se esfumava lá muito ao longe, n'um horisonte ainda mal esboçado.

As «regras» que elle escrevia a miude aos seus, e que eram maravilhosamente comprehendidas, marcavam bem as phases por que ia passando: assim, ao passo que as primeiras cartas mostravam tédio pela farda, as ultimas já tinham um caracter algo amilitarado com a sua fanfarronice á mistura.

Um dia, ao contrario do que era costume succeder, a carta do José só deu logar a lagrimas.

Ia em breve com o regimento para a Africa, e não queria partir sem lhes dar talvez o ultimo abraço.

E os velhos, coitados, os corações agrilhoados no mesmo élo, lá foram até Lisboa, seis legoas de viagem, em diligencia, pelo sim pelo não, porque o comboio não é das coisas mais seguras—abraçal-o e beijal-o, derramarem com elle preciosas lagrimas, um puro orvalho d'amor; dizerem-lhe adeuses até ao bota-fóra.

A Mariquinhas, essa mais infeliz ainda, ficou lá na aldeia sosinha com a sua dôr.

Era quasi noite, já haviam desapparecido nas brumas do horisonte os topes dos mastros do «Zaire», e os paes do José ainda lá ficaram á beira do Tejo, n'uma quietação extatica, olhando o infinito...

II

Corria o mez de dezembro Um esplendido dia de sol, de temperatura calma e ceu azul. Dir-se-hia uma visita da primavera em pleno inverno.

Pelo meio dia chegavam os repatriados d'Africa, no «Zaire», o mesmo que levara o José.

Desembarcaram, e a grande massa de povo que enchia o arsenal, lançando-se sobre elles n'um frenesi epileptico a glorifical-os e como que a querer envolvel-os n'um unico amplexo, fórma uma especie de avalanche humana, que, sahindo de chofre pela estreita porta do arsenal, se lança pela rua fóra n'uma *pêle mêle* difficil de descrever.

E n'aquella enorme mole, n'aquelle vasto oceano de commoções, lá estavam dois corações á espreita do José, os mesmos que quando elle partiu se quedaram olhando o infinito...

(*Continua*).

Conselho d'Estado

Correm muitas versões ácerca das resoluções que os conselheiros d'Estado vão tomar em seu legitimo desaggravo e do alto corpo politico constitucional a que teem pertencido e agora ficou redondamente exauctorado.

Aguardemos serenamente.

Mala-da-provincia

Dos nossos correspondentes

Coimbra, 23

Como se vê pelo que fica exposto, o mencionado *professor de francez*, não só foi menos justo, o se pode verificar por um exame feito a algumas alumnas que transitaram de classe, comparativamente com identico exame feito a outras que foram excluidas, e designadamente áquella de que vimos tratando; mas, peior ainda, como tambem se provará pelo juramento d'essa menina e sua mãe e outras pessoas de qualidade que na mesma occasião tomaram conhecimento do facto, *esse professor* tentou divertir-se com mãe e filha; e, passados alguns dias, tratou menos delicadamente o pae d'esta em um dos passeios da rua do Visconde da Luz como tambem se poderá provar pelo depoimenta de pessoas serias que assistiram ao acto.

E para que não se fique suppondo que fôra a imprudencia do pae da alumna injustamente julgada que levou o *referido professor* a mostrar mais uma vez a sua elevada educação, que deve servir de exemplo a senhoras que hão de ser mestras de meninas, vamos resumir aqui o que se passou entre os dois.

Como dissémos já, depois que a alumna e mãe foram a casa do *celebre pedagogo* e este lhes disse que ella tinha media em todas disciplinas para transitar de classe, essa senhora deu parte ao esposo, que se achava ausente, e este, por sua vez, transmittiu essa agradavel noticia ao padrinho da filha, que era quem a recommendava a *esse professor de francez*.

Regressando a esta cidade, e indo em companhia de um amigo seu pela rua do Visconde da Luz abaixo, viu a distancia que pelo mesmo passeio subia lentamente o *referido professor*.

Ao approximar-se d'elle, disse para o amigo que o acompanhava:

—«Vou perguntar a este cavalheiro a que horas lhe poderei fallar em casa; desejo que elle me diga quando foi que minha filha perdeu a media para transitar de classe, se ella não tornou a ter mais aula nenhuma, depois que elle lhe disse, em presença de minha mulher, que a tinha em tudo.»

N'esta altura achava-se já em frente do *professor de francez*. Estendeu a mão a esse senhor, que lh'a acceitou muito timidamente, e logo a seguir travou-se entre ambos, principiando o *prafessor de francez*, este dialogo:

—«Tenho lá uma carta já feita ha quatro ou cinco dias para mandar a seu compadre, mas como não é coisa de urgencia, tenho-me descuidado em mandar para o correio.»

—«Talvez seja a resposta a uma que meu compadre lhe mandou, agradecendo-lhe a passagem da afilhada?!...»

—«Parece que está a fazer-me insinuações?!»

—«Não estou: mas, se estivesse, tinha a duplo direito de pae e de collega, se é certo que *você* é um collega tão digno e leal, como tem obrigação de ser.»

A esta resposta *o professor de francez*, retirou-se precipitadamente, mal educadamente, pelo lado direito do seu interlocutor, que, para lhe dar uma lição de civilidade, lhe estendeu a mão, sendo-lhe negada *pelo professor de francez*, que, achando-se já á distancia de uns quinze metros, se volta para traz e emprega em bom metal de voz a mesma palavra com que Cambrone respondeu aos seus inimigos!

Que bello professor de uma escola normal!

Chamamos para elle a protecção do senhor director geral da instrucção publica, afim de o premiar como merece.

Um professor de senhoras que se manifesta na rua mais concorrida de Coimbra com tanta moralidade, não pode deixar de ter um valor para servir de *estimulo* aos seus collegas.

Ahi fica feita a recommendação.

Guilhermino d'Almeida.

"Cartaz do CAMPEÃO,,

EDITAL

Antonio dos Santos Pato, vice-presidente da Camara municipal de Aveiro, servindo de Presidente no impedimento do effectivo:

FAÇO saber que no proximo dia 18 e perante esta camara municipal, na sua sala de sessões, se fará a arrematação dos logares de bancas do «Mercado do Peixe», pelo praso de um anno e com o pagamento a fazer dia a dia, e bem assim a arrematação da limpeza d'este e do «Mercado Manuel Firmino», que será feita ás horas do costume.

E para constar se passou este e outros de egual theor, que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Aveiro e Secretaria municipal, aos 4 de setembro de 1907.

O Vice-presidente da Camara

Antonio dos Santos Pato.

SOMATOSE
Contra a chlarosis

COLLEGIO AVEIRENSE

Lista dos alumnos approvados no anno lectivo de 1906 a 1907:

Instrucção primaria

1.º grau

Antonio Martins Seabra **(distincto)**
Antonio Trindade Ferreira
Arnaldo Tavares de Carvalho
Cezar de Pinho Vinagre Florim
Eduardo Gonçalves Vieira
Francisco d'Assis Ferreira da Maia
João Ferreira de Macedo
Joaquim José de Sousa
José Maria Brandão de Brito **(distincto)**
José Mendes da Rocha Zagallo
Manuel Faria d'Almeida
Manuel da Rocha Marques da Cunha **(distincto)**
Matheus Fernandes da Silva
Rufino d'Almeida Jorge
Viriato Fernandes da Silva.

2.º grau

Albino Antonio da Silva Cabral Pessoa **(distincto)**
Antonio Azevedo dos Reis
Antonio dos Santos Urbano Junior
Antonio da Silva Salgueiro
Arthur Augusto Chaves **(distincto)**
Augusto da Cunha Machado
Carl Hugo Theodoro Richter
Carlos Encarnação Costa
Jacintho Leopoldo Monteiro Rebocho **(distincto)**
José Augusto Chaves **(distincto)**
José Palmyro Mendes Serrano
José Pinto da Costa Monteiro
Julio de Lemos **(dtstincto)**
Manuel Ferreira de Lima e Sousa
Manuel Marques Baptista da Silva
Pedro Hugo Cardoso
Pedro Lopes de Figueiredo
Pompeu de Mello Cardoso **(distincto)**
Sisnando Monteiro Maia

Instrucção secundaria

CURSO GERAL DOS LYCEUS

Exames da 1.ª secção

(3.ª CLASSE)

Alberto Gomes de Pinho Rezende
Alvaro Cerveira Pinto
Antonio da Cruz Pericão
Antonio Vidal
Camillo Augusto Monteiro Rebocho
Egas da Silva Salgueiro
Francisco Rendeiro
José de Mello Cardoso
Julio de Moura Coutinho d'Almeida d'Eça
Manuel Pacheco Polonia

Exames da 2.ª secção

(5.ª CLASSE)

Alberto da Maia Mendonça (*)
Antonio Caldeira Pinto Rebocho
Aurelio Rebocho Vaz (*)
Jorge Faria de Mello Junior
Manuel Marques d'Oliveira (*)

Passagem da 1.ª classe

Adriano Martins da Silva
Antonio Maria da Silva **(distincto)**
Armando de Carvalho
Armando Sarmanho Marques
Arthur Marques da Cunha
Carlos Nogueira Coelho **(distincto)**
Carlos Villas-Boas do Valle
Daniel Marques d'Oliveira
Eduardo d'Almeida Silva de Lima **(distincto)**
Emmanuel Antonio Monteiro Rebocho
Elisio Coimbra **(distincto)**
Jayme Ferreira da Encarnação Rebello
João Baptista Brandão Campos
João Baptista Nunes das Neves **(distincto)**
José Martins Ferreira Trindade
José Pereira Kress de Carvalho
Justino Rodrigues da Silva
Luiz Pires Estima
Raul Marques da Cunha
Raul de Moura Coutinho d'Almeida d'Eça
Virgilio d'Almeida

Passagem da 2.ª classe

Abel Ferreira da Encarnação Junior
Agnello Caldeira Prazeres
Albino Rezende Gomes d'Almeida
Alexandre d'Almeida Casimiro
Alfredo Cezar de Brito
Amadeu Ferreira Estimado
Antonio Gomes da Rocha Madail **(distincto)**
Daniel Augusto Pereira d'Almeida
Duarte da Rocha Vidal
Eduardo d'Athayde Moreira
Fausto Guedes d'Azevedo Coutinho
Fernando Mattoso Pereira d'Albuquerque
Francisco Ferreira Neves **(distincto)**
João da Silva Santhiago
José Augusto Martins Taveira
José Rito
Mario de Mello
Raul Ferreira de Mattos
Sebastião Jayme de Carvalho
Victor da Graça Cezar Ferreira

Passagem da 4.ª classe

Alberto d'Abreu Feio Soares d'Azevedo
Alberto Casimiro Ferreira da Silva
Alfredo José da Fonseca
Antonio de Pinho e Mello
Eduardo Coimbra
José d'Abreu Feio Soares d'Azevedo
José Vieira Gamellas
Manuel Aralla Pinto
Manuel Caetano de Pinho e Mattos
Mario Baptista Coelho
Livio da Silva Salgueiro
Victor Lopes Pereira Cadeco

EXAMES SINGULARES

Francês

Casimiro Marques
Joaquim Fernandes Garcia
José d'Andrade
Manuel dos Santos Ferreira

Os alumnos que seguem o curso dos lyceus frequentaram as aulas do Lyceu d'esta cidade.

Os da 5.ª classe que vão notados com asterisco repetem em outubro o exame d'uma disciplina em que ficaram esperados.

Recebem-se alumnos internos, semi-internos e externos para **instrucção primaria, curso dos lyceus e curso commercial.**

Os alumnos do **curso dos lyceus** têem de matriular-se no Lyceu, aonde serão devidamente acampanhados. Ha para elles no Collegio um curso d'explicações, que abrange todas as classes do curso geral.

Remette-se o regulamento do Collegio a quem o pedir, e dão-se todos os esclarecimentos que se desejarem.

Abrem-se as aulas no dia 1.º d'outubro.

Aveiro, 24 d'agosto de 1907.

OS DIRECTORES,

Padre João Ferreira Leitão
Manuel Francisco da Silva

EDITAL

Antonio dos Santos Pato, Vice-presidente da Camara Municipal do concelho d'Aveiro, servindo de Presidente no impedimento legal do effectivo:

FAÇO saber que, por espaço de 15 dias, a contar da primeira publicação d'este annuncio, se abre concurso para a canalisação de agua e gaz nas 2 secções do novo edificio do «Asylo-Escola Districtal», conforme as condições já expostas na Secretaria d'esta Camara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor, que vão ser affixados nos logares publicos do costume.

Aveiro e Secretaria Municipal, aos 4 de setembro de 1907.

O Vice-presidente da Camara,

Antonio dos Santos Pato.

Ministerio das Obras Publicas

Direcção Geral da Agricultura

VENDA DE PENISCO

FAZ-SE publico que, até ao dia 30 de setembro do corrente anno, a Repartição dos Serviços Florestaes, no Ministerio das Obras Publicas, recebe pedidos de particulares e de corporações administrativas para compra de penisco (semente de pinheiro bravo) de que carecem para as sementeiras do corrente anno, até o maximo de 15:000 kilogrammas, nas seguintes condições:

1.ª O fornecimento será feito pelo preço de 55 reis cada kilograma, posto naestação do caminho de ferro de Estarreja, incluindo o sacco, para os pedidos não inferiores a 50 kilogramas.

2.ª A venda só se fará a proprietarios, para sementeiras nos proprios terrenos, e não para revenda.

3.ª Se os pedidos recebidos forem superiores á quantidade indicada de 15:000 kilogrammas, proceder-se-ha ao seu rateio proporcional pelos respectivos requisitantes.

4.ª Os proprietarios deverão indicar:

Nome do destinatario;
Estação de destino;
Freguezia e concelho a que se destina a semente.

5.ª Não se satisfazem os pedidos sem que a sua importancia tenha sido paga, e a remessa far-se-ha com porte a pagar pelo consignatario.

Direcção Geral de Agricultura, em 30 de julho de 1907.

Pelo Director Geral,

Joaquim Ferreira Borges.

Colonial Oil Company

Preços correntes do petroleo em caixas posto no caminho de ferro:

	AVEIRO	PORTO
Petroleo americano, caixa de 2 latas	3$205	3$125
Petroleo russo, caixa de 2 latas	3$205	3$125
Gazolina de 680.°, caixa de 2 latas	3$300	2$975

Colonial Oil Company

ESTRADA DA BARRA—AVEIRO

COKE

VENDE-SE na Fabrica do Gaz—Aveiro.

Arroba, ou 15 kilos..120 reis
1:000 kilos..... 6$000 «

ESTAÇÃO DE VERÃO

ELITE AVEIRENSE

E. A. FERREIRA OSORIO

13—RUA MENDES LEITE—21

AVEIRO

Tenho a honra de informar os meus ex.mos freguezes e o publico em geral de que estão expostos de hoje em deante todos os artigos para a presente estação, e porisso peço a fineza de visitarem o meu estabelecimento, o mais antigo da cidade, para verem o que ha de maior novidade e mais fino no genero.

Especialidade em camisaria e gravataria

EMPREZA INSULANA DE NAVEGAÇÃO

PARA NEW-YORK E NEW-BEDFORD

O vapor portuguez PENINSULAR sáe de Lisboa no dia 14 de setembro. Para carga e passagens, para o que tem magnificas acomodações de 1.ª e 3.ª classes, trata-se com

Os agentes,

Germano Serrão Arnaud.

Lisboa, Caes do Sodré, 84—2.°.

HOTEL CYSNE-BOA-VISTA

Aveiro

José Fernandes Lago, antigo proprietario do bem conhecido **Café Chinez,** de Espinho, participa a todos os seus amigos, freguezes e ao publico, que tomou de trespasse o **Hotel Cysne,** de Aveiro. Posto que este antigo estabelecimento gosasse desde ha muito de excellentes creditos, o seu novo proprietario não se tem poupado a despezas e sacrificios para bem servir todas as pessôas que preferem a sua casa.

Resolveu tambem estabelecer um serviço de café e restaurante, achando-se o estabelecimento aberto até altas horas da noite, afim de que o publico possa encontrar ali as melhores distracções.

Para que o serviço seja completo e os freguezes tenham todas as commodidades, encontrar-se-ha á chegada de todos os combyos á estação de Aveiro um corretor e carro do mesmo hotel.

Por todos estes motivos espera o novo proprietario do **Hotel Cysne** a continuação das ordens de todos aquelles que em Aveiro precisem de alojamentos ou quaesquer outros serviços que ali lhes possam ser fornecidos.

AGUAS DE PEDRAS SALGADAS

Gazosas, bicarbonatadas sodicas, lithicas, arsenicaes e ferruginosas

Usam-se no **Estabelecimento Hidrologico**, e fóra d'ele; a agua do

Penedo é utilissima na lithiase urica e oxalica, gota aguda ou chronica, dermatoses arthriticas, cistite chronica, doenças do estomago e intestinos, impaludismo chronico e asthma.

A do **Penedo-novo**, nas doenças de estomago, e especialmente na dilatação.

As nascentes **José Julio Rodrigues** e **Grande-alcalina**, são de indiscutivel efeito na diabetis, colicas e estados congestivos do figado e baço, gota, doenças de estomago e intestinos, etc.

Gruta Maria Pia, agua bicarbonatada ferruginosa, excellente para o tratamento da anemia, chlorose, dismenhorrea, leucorrhea, limfatismo e nas convalescença.

D. Fernanndo, rica de acido carbonico. Tem aplicação vantajosissima nas dispepsias atonicas, gastralgicas, gastrites chronicas, vomitos nervosos e nas areias fosfaticas. De sabor muito agradavel, constitue tambem preciosa agua de meza.

A AGUA DE D. FERNANDO, natural, deve ser sempre preferida a todas reconhecidas artificiaes ou suspeitas de conterem acido carbonico introduzido artificialmente em dosagem incerta.

As aguas de PEDRAS SALGADAS vendem-se em todas as drogarias, farmacias, hoteis e restaurantes.

Deposito principal no PORTO—Rua da Cancela velha—31.

Em LISBOA—Largo de S. Antonio da Sé—5, 1.°.

O ESTABELECIMENTO HIDROLOGICO DE PEDRAS SALGADAS, um dos mais formosos e completos do paiz, abre em 20 de maio. Excelentes hoteis—GRANDE HOTEL e HOTEL do AVELAMES Caminho de ferro até Vila-real: desde ponto em deante, carruagem e mala-posta.

Em breve—Caminho de ferro até PEDRAS SALGADAS.
Estação a duzentos e cincoenta metros do Estabelecimento

Agua da Curia

ANADIA—MOGOFORES

A unica agua sulphatada-calcica analysada no paiz, semelhante á **afamada agua de Contrexeville, nos Vosges (França.)**

INDICAÇÕES PARA USO INTERNO: arthritismo, gotta, lithias e uricalithias biliar, engorgitamentos hepaticos, catarrhos vesicaes, catarrho uterino.

USO EXTERNO: em differentes especies de dermatozes.

A' venda em garrafas de litro e caixas de 40 garrafas.

Preço de cada garrafa 200 reis

Em caixa completa ha um desconto de 20 °|.

Pharmacia Ribeiro

Estab. Ind. Pharm. "Souza Soares,,

(NO BRAZIL E NA EUROPA)

Devidamente legalisado em Portugal e distinguido com um premio de Honra de 1.ª classe e cinco medalhas de Ouro, na America do Norte, França e Brazil, pela perfeita manipulação efficacia dos seus productos medicinaes:

Peitoral de Cambará

(Registado)

Cura prompta e radicalmente as tosses ou rouquidões;

Cura a laryngite;

Cura perfeitamente a bronchite aguda ou chronica, simples ou asthmatica;

Cura a tysica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e particulares.

Cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios;

Cura admiravelmente a coqueluche, e, pelo seu gosto agradavel, é appetecido pelas creanças.

Frasco, 1$000 reis; 3 frascos, 2$700 réis.

PASTILHAS DA VIDA

(Registados)

Combatem o fastio, a azia, a gastralgia, as nauseas e vomitos, o enjôo do mar, o mau halito, a flatulencia e a dilatação do estomago. São de grande efficacia nas molestias do utero e da pelle, na fraqueza dos nervos e do sangue.

Caixa, 600 réis; 6 caixas, 3$240 réis.

36 REMEDIOS ESPECIFICOS EM PILULAS SACCHARINAS

(Registado)

Estes medicamentos curam com rapidez e inoffensividade:

Febres em geral;

Molestias nervosas, da pelle, das vias respiratorias, do estomago, dos intestinos, dos orgãos urinarios;

Molestias das senhoras e das creanças;

Dôres em geral:

Inflammações e congestões;

Impurezas do sangue;

Fraqueza e suas consequencias;

Frasco, 500 réis; 6 frascos, 2$700 réis.

Consultem o livro=«O Novo Medico»=pelo Visconde de Souza Soares; á venda nos depositos dos remedios do auctor. Preço: brochado 200 réis, encadernado 500 reis.

Medicamentos homeopathicos garantidos, avulsos e em caixas de diversos tamanhos

1 Tubo com globulos 200 reis; duzia 2$160.

1 Frasco com tintura 3.ª ou 5.ª; 400 réis; duzia 4$320.

1 Dito com trituração 3.ª; 700 reis; duzia 7$560.

Vêde os Preços correntes, o *Auxilio Homeopathico* ou o Medico de Casa e a *Nova Guia Homeopathica*, pelo Visconde de Sousa Soares.

Estes productos vendem-se em todas as pharmacias e drogarias e principalmente nas seguintes:

Aveiro.=Pharmacia e drogaria de Francisco da Luz & Filho.

Abergaria-a-Velha (Alquerubim).=Estabelecimento de Manuel Maria Amador.

Deposito geral em Portugal, Porto rua Santa Catharina, 1503.

AVISO IMPORTANTE

O Estabelecimento tem medico habilitado, encarregado de responder *gratuitamente*, a qualquer consulta por escripto sobre o tratamento e applicação d'estes remedios.

R. M. S. P.

MALA REAL INGLEZA

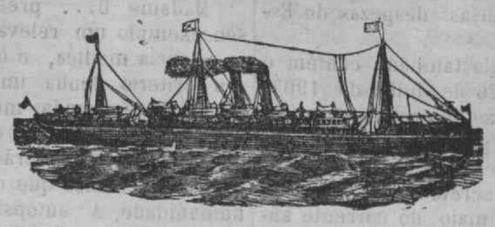

PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LEIXÕES (PORTO)

THAMES, Em 16 de setembro

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

CLYDE, Em 30 de setembro

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevideu e Buenos-Ayres.

Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil 36$500 réis

PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LISBOA

AVON, Em 9 de setembro

Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Ayres.

THAMES, Em 17 de setembro

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevideu e Buenos Ayres.

AMAZON, Em 23 de setembro

Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevideo e Buenos Ayres.

Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil 33$500 réis

A BORDO HA CREADOS PORTUGUEZES

Nas agencias do Porto e Lisboa podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, **mas para isso recommendamos toda a antecipação.**

AGENTES

NO PORTO: TAIT & RUMSEY, 19, Rua do Infante D. Henrique.

EM LISBOA: JAMES RAWES & C., 31—1.° Rua d'El-rei,

ESTAÇÃO DE VERÃO

"A ELEGANTE,,

POMPEU DA COSTA PEREIRA

Rua José Estevam, 52 e 54
Rua Mendes Leite, 1, 3 e 5

AVEIRO

PARTICIPA aos seus clientes e ao publico em geral que tem em exposição no seu estabelecimento todos os artigos de alta novidade para a presente estação, importados directamente das primeiras casas do estrangeiro, em boas condições de bem servir o publico com a variedade e bom gosto de todos os artigos por preços excessivamente modicos.

Colossal sortimento de tecidos d'algodão, fantazia, para blusas e vestidos.

Lindissimos córtes de fazendas de pura lã, e lã e seda para vestidos.

Blusas bordadas em córtes, alta novidade, em seda, lã e algodão.

Sombrinhas, grandioso sortido, de seda e d'algodão papara todos os preços.

Grande sortido de zephires inglezes, de primeira qualidade, para camisas.

Cintos, ultimos modêlos, em seda, elastico e pelica.

Enorme sortimento de meias, coturnos, luvas mitaines, leques, espartilhos, sedas, pongées, messalinas, glacés, setins, gazes, tules, plissés, rendas, artigos de retrozeiro, etc., etc.

Perfumarias Bijuterias
Camisaria e gravataria

BANHOS DE VILA CAMPOS

FIGUEIRA DA FOZ

ABRIU NO DIA 24 DE JUNHO

Este estabelecimento balnear, encontrando o publico as maiores comodidades tanto no tratamento de banhos quentes, salgados, douches, de chuva, alcalinos, algas marinhas, sulforosos, de piscina, e impeza, por preços relativamente baratos, como tambem um esmerado serviço de hotel, comprehendendo medico e banho de 800 reis a 2$500 rs. por dia. Unicamente serviço de quarto e medico ao preço de 800 a 1$500 reis diarios.

Ha tambem banhos de imersão em banheiras de vidro, esmaltadas, e banheiras puramente higienicas fabricadas n'este estabelecimento. O serviço de banhos para medico, é feito em banheira de vidro.

Este estabelecimento tem diariamente um magnifico automovel para serviço dos seus clientes.

O medico
Dr. Cerqueira da Rocha
O proprietario
Abilio Pereira de Campos